



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.13/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2002

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia seis de Junho de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **97.837,66 Euros**.-----

#### -----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O *Sr. Presidente* deu início à reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

O *Vereador eleito pela CDU João Proença*, tomou a palavra, pretendendo ser esclarecido relativamente ao motivo que levou à alteração da data da reunião, de dia 5 para dia 7, e porquê ter começado 40 minutos mais tarde. O Senhor *Presidente* esclareceu que a alteração da mesma se deveu ao facto do curto espaço de tempo para preparação e envio dos documentos, uma vez que a semana foi mais curta em termos de tempo útil de trabalho,

dado o feriado e tolerância de ponto. Quanto ao atraso da mesma, o Sr. Presidente esclareceu, que esteve em serviço, no Tribunal e, que isso tinha sido transmitido ao Vereador Artur Pombeiro. Este, por sua vez, informou que já tinha transmitido que o Sr. Presidente se encontrava em serviço.-----

Seguidamente, *o Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra*, interveio para pedir que lhe facultassem uma série de processos que gostaria de consultar, não só pelo interesse que os mesmos têm para a Autarquia, mas também porque alguns já haviam sido pedidos e até ao momento não tinha tido acesso a eles, salientando:-----

- *a pasta dos Editais do mês de Maio;*-----
- *toda a documentação que faz parte da adjudicação da auditoria;*-----
- *toda a documentação da adjudicação da Revisão do PDM e do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos;*-----
- *toda a documentação da adjudicação de uma fotocopiadora;*-----
- *o processo de obras e respectivo licenciamento da obra da Igreja de S.Sebastião;* -----
- *parecer jurídico sobre os protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, que havia sido pedido aquando da aprovação dos Protocolos;*-----
- *esclarecimento sobre o funcionamento do projecto “Escolas e Escolinhas”*-----

. Quanto á Pasta dos editais, foi a mesma colocada à disposição dos vereadores eleitos pela CDU para consulta, que verificaram não se encontrarem na mesma todos os editais do mês de Maio. Concluí-se então que existiam alguns editais que ainda não estavam arquivados. Na referida pasta. Assim, e após terem verificado todos os editais, os Vereadores eleitos pela CDU referiram que enquanto eleitos são confrontados com a afixação de alguns editais que não correspondem ao que foi tratado nas reuniões de Câmara. Exemplificaram chamando a atenção para o edital que deu publicidade à Revisão do PDM. Disseram que se o Sr. Presidente ouvir as cassetes da reunião de Câmara em que foi deliberado este assunto, foi-lhe dito várias vezes que a competência para definir os prazos para os procedimentos era da Câmara Municipal. Acrescentaram que durante a reunião o Sr. Presidente não quis ouvir estas sugestões e depois define, como se fosse uma competência sua, que o prazo dado para os municípios para apresentação e formulação de sugestões é de 30 dias e, que o prazo para a revisão do referido Plano é de 15 meses, prazo estes, que não foram dados a conhecer aos vereadores eleitos pela CDU quando questionaram sobre ele. Entendem que, no mínimo, é uma situação desagradável porque

há competências que são da Câmara Municipal e que não estão delegadas no Sr. Presidente que devem ser discutidas e analisadas na Câmara. Por isso, referiram que neste edital constam decisões abusivas que não passaram pela Câmara Municipal considerando, desta forma, que o Sr. Presidente deveria trazer estes Editais a uma reunião para ratificar, ou pelo menos para saber se os eleitos da CDU também concordam com aqueles prazos.-----

Quanto ao Edital da Elaboração do Estudo Global da UNOR 2 e Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, os Vereadores eleitos pela CDU, referiram que a sua opinião é a mesma.-----

Quanto à *documentação da auditoria, documentação da revisão do PDM e documentação para aquisição de uma fotocopiadora*, o Sr. Presidente informou que não seria possível facultá-la nesta reunião, pedindo que as mesmas passassem para a próxima reunião, uma vez que a funcionária responsável por estes documentos, Chefe de Divisão, estava de Atestado Médico, o que tornaria impossível a consulta imediata dos processos acima mencionados.-----

Os ***Vereadores eleitos pela CDU***, referiram não perceber a justificação dada pelo Sr. Presidente, porque certamente estes processos estarão em arquivo, devidamente catalogados, e como o Sr. Presidente deve estar recordado alguns deles já haviam sido pedidos em reuniões anteriores. O Sr. Presidente voltou a informar que os referidos processos estão à guarda da Chefe de Divisão que está de atestado médico e que serão facultados na próxima reunião de Câmara.-----

Quanto ao *parecer jurídico sobre os protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia*, foi o mesmo entregue, de imediato, aos vereadores que o solicitaram.-----

Relativamente ao *processo de obras e respectivo licenciamento da obra da Igreja de S. Sebastião*, o ***Vereador Artur Pombeiro***, referiu que julgava que a obra já estivesse licenciada desde o anterior mandato, porque efectivamente o placar encontrava-se no local, e só no dia anterior tinha tido conhecimento, através do técnico, que afinal a obra não estava licenciada.-----

***O Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra***, interveio, esclarecendo que o placar nada refere sobre o licenciamento da obra, o que foi confirmado pelo Vereador Artur, depois de ter sido questionado pelo Vereador Serra acerca do assunto sobre o que diz o placar. Confirmou então o Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra que a obra não se encontra licenciada, não tem um responsável técnico pela sua execução e está executada uma

cobertura, questionando qual vai ser a posição do Sr. Vereador responsável pelo pelouro das obras para resolver esta questão. Este, por sua vez, respondeu que a posição que vai tomar é no sentido de que a obra seja licenciada alertando, para isso, os responsáveis. Acrescentou que embora a Paróquia esteja isenta de taxas, não está isenta de licenciar a obra, nem de ter um técnico responsável.-----

**O Vereador Joaquim Serra** perguntou como vai ser tratada a questão se a obra não estiver executada de acordo com o projecto fornecido pela Câmara Municipal de Borba? **O Vereador Artur Pombeiro**, respondeu que certamente com uma vistoria a questão será resolvida.-----

Relativamente a esta questão, **os Vereadores eleitos pela CDU**, acrescentaram ainda ser no mínimo estranho que uma obra que começou há cerca de dois meses não tenha sido ainda fiscalizada, que não exista nenhum relatório da obra, quando é de lei que a fiscalização passe pelas obras uma vez por mês. Consideram lamentável o processo ter chegado a esta situação, tendo em conta que aquela obra se iniciou num processo de parceria com o GTL da Câmara Municipal de Borba, na execução do projecto, ou seja, os técnicos responsáveis pelo projecto daquela obra são do Gabinete Técnico Local de Borba, sendo lamentável que a obra comece e evolua neste sentido, sem que tenha sido dado conhecimento aos técnicos e sem o acompanhamento técnico necessário o que consideram negligência por parte da Câmara Municipal de Borba.-----

Referiu o **Vereador Artur Pombeiro** que sobre esta questão não vai descarregar sobre nenhum técnico. Contudo, seria no mínimo importante que se os técnicos tinham conhecimento, que a obra não estava licenciada, tivessem informado, ao menos, o Vereador do pelouro, tal como o informaram ontem.-----

Quanto à questão do *funcionamento do projecto “Escolas e Escolinhas”*, o **Vereador Humberto Ratado**, informou que vai participar numa reunião na AMDE sobre este projecto. Disse que o projecto continua a funcionar nos mesmos locais (Nora e Borba) e com as mesmas modalidades.-----

**O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra** pediu que na próxima reunião fosse entregue aos Vereadores da CDU, um relatório sobre a actividade do projecto “Escolas e Escolinhas”.-----

Os vereadores eleitos pela CDU pediram ao Sr. Presidente que gostariam que a partir desta reunião cumprisse com n.º2 do art.º8º do Regimento da Câmara Municipal.-----

## **-----2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

- 2.1 – Aprovação da Acta N.º.11/2002-----
- 2.2 – Requerimentos-----
- 2.3 – Ratificação de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo-----
- 2.4 – Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Cruz de Cristo – Borba-----
- 2.5 – Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento Habitacional da Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco-----
- 2.6 – Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----
- 2.7 – Alteração ao Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----
- 2.8 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Rádio Borba-----
- 2.9 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba-----
- 2.10 – Actividades da Câmara-----

## **2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 11/2002**-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi aprovada por unanimidade** a acta n.º.11/2002.-----

## **2.2 – REQUERIMENTOS**-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

### **a) Pedidos de viabilidade** -----

Processo: **211/2002** -----

Requerente: **Manuel António Lopes Mirinha** -----

Morada: Rua de S. Tiago, 18 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Cruz de Coelho - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar. -----

Pretende o requerente construir uma moradia aproveitando a área do prédio urbano existente (urbano - artigo 571 com 56 m<sup>2</sup> e rústico – artigo 137-F com 33.162 m<sup>2</sup>). -----

De acordo com o regulamento do Plano Director Municipal em eficácia, a parcela em causa localiza-se em área de floresta de protecção, tem como função principal assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como área com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. -----

Face ao exposto, julga-se que o requerente apenas poderá construir a área correspondente ao prédio urbano existente com 56 m<sup>2</sup>, não podendo aumentar a área de construção, pelo que se propõe o deferimento da pretensão condicionado ao cumprimento do atrás referido. -----

Assim, o requerente deverá ser informado que a Câmara Municipal de Borba deliberou proceder à revisão do Plano Director Municipal, decorrendo neste momento um período de participação pública, no qual deve participar fazendo sugestões relativamente à pretensão. -----

#### **b) Pedidos de informação sobre capacidade de uso do solo -----**

Processo: **195/2002** -----

Requerente: **Manuel António Lopes Mirinha** -----

Morada: Rua de S. Tiago, 18 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Cruz de Coelho - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre a capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo Plano Director Municipal em eficácia. A parcela em causa localiza-se em **área de floresta de protecção** (Artigo 49º do regulamento), cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento e com a legislação em vigor, observam-se as seguintes condicionantes:-----

- Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;--
- Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm; -----
- Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com

- espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto; -----
- Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
  - Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive. -----

**c) Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de Matriz e S. Bartolomeu, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----**

Requerente: **Bárbara de Jesus Miguel Brinquete** -----

Local: Av<sup>a</sup> do Povo, n<sup>o</sup>31 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. do Povo, n.º 31, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Janeiro a Dezembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 31 de Janeiro (ponto 2, alínea c.c1), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 20m<sup>2</sup> nos meses de Março, Abril, Maio, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, e uma área de 40m<sup>2</sup> nos meses de Junho, Julho e Agosto.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

**3. Condicionantes Urbanísticas** -----

a.) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada -----

b.) Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m. -----

c.) Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões. -----

d.) A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso: -----

- às viaturas em geral -----

- aos peões -----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor. -----

6. Mesas e cadeiras -----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá: -----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia; -----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos; ---
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, devendo ser afixada no estabelecimento, a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.**-----

Requerente: **Maria da Conceição Ganito Carapinha** -----

Local: Rua de S. Sebastião, nº36 e 38 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20m<sup>2</sup>. -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, devendo ser afixada no estabelecimento, a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.**-----

Requerente: **Café Cervejaria Joaninha** -----

Local: Av<sup>a</sup> do Povo, nº2 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 12 m<sup>2</sup>, no entanto devido à localização só se afigura como possível uma ocupação de 10 m<sup>2</sup>, (1.5m de largura x 3.4m + 3.0m ao longo do estabelecimento). -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, (só 10m2), condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.** -----

Requerente: **Tibério João Pimenta de Sá** -----

Local: Av<sup>a</sup> do Povo, nº58 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. do Povo, n.º 58, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alc.c2), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 12m<sup>2</sup>.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.**-----

*O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste requerimento, uma vez que o requerente é seu familiar.*-----

Requerente: **Isolinda Rita Pardal** -----

Local: Largo Gago Coutinho Sacadura Cabral, nº15 – Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 30m<sup>2</sup>. -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

**Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, e após entrega de fotocópia do alvará de utilização do Estabelecimento de bebidas, planta de localização e memória descritiva com indicação do mobiliário e equipamento, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.** -----

**d) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento de Toldo Publicitário:-----**

Requerente: **Joaquim António Ramos Franco** -----

Local: Rua Salgueiro Maia, nº13 R/C Dtº - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de implantação de toldo sobre a porta de entrada do comércio.-----

Refere-se o requerimento à implantação de toldo sobre a porta de entrada do comércio do requerente, sito na Rua Salgueiro Maia, nº13 R/C - Dtº - Borba.-----

O referido toldo apresenta-se com as dimensões de 1.90x0.85m, e tem a cor verde clara.-----

A pretensão enquadra-se no alçado da edificação, pelo que não se encontra inconveniente na sua implantação. -----

**Foi deliberado aprovar o pedido de licenciamento.** -----

**e) Pedidos de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade-----**

Processo: **461/01** -----

Requerente: **Maria Luisa Pereira** -----

Morada: Rua Paio Pires F. Clube, nº3 - 3º Esqº - Seixal-----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade.-

Propõe-se que os vizinhos da queixosa, senhores António José Mendes Veiga e Domingos Francisco Calhau Laranjeira, sejam notificados que, uma vez que não se mostra cumprida a deliberação definida em reunião de Câmara de 20/03/2002, deverão os mesmos dar início a obras que reponham as mínimas condições de salubridade, segurança e higiene da

casa e logradouro da queixosa no prazo de 30 dias e deverão os mesmos concluir as referidas obras 30 dias após o seu início, sob pena de não o fazendo, a Câmara poder apresentar uma queixa crime por desobediência a uma deliberação municipal.-----

Processo: **601/01** -----

Requerente: **Maria Joaquina Moura Letras** -----

Morada: Rua das Buscanhas, 11 - Nora - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade.

**Cumprir informar que o vizinho da requerente, o Sr. Eliseu Fusco procedeu à colocação de caleira e tapamento do vão exterior que se encontrava orientado para o seu logradouro, tendo a fiscalização procedido a uma vistoria com o objectivo de averiguar da execução de tais trabalhos.**-----

É de mencionar que estes serviços também receberam uma carta do vizinho, onde referia que já teria dado cumprimento às solicitações da Câmara, mas que também vinha apresentar uma queixa no que concerne ao corte de nogueiras, árvores da propriedade que se projectam sobre o telhado do Sr. Eliseu Fusco. Também o mesmo munícipe se queixa das condições de higiene e salubridade do quintal que é sua propriedade, por ter uma grande quantidade de animais, alojados em construções que não estão legalizadas, e que se encontram muito próximas da sua habitação.----

**Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou notificar a requerente, dando conhecimento que as questões que motivaram a queixa já se encontram regularizadas, no entanto deverá alterar a implantação dos alojamentos de animais e proceder ao corte de nogueiras.** -----

#### **f) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério**-----

Foi deliberado ratificar o despacho do Vereador Artur Pombeiro, datado de 28/05/02 que aprovou o requerimento de **Cremilde Augusta Canholas**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 708 do 5º Talhão.-----

### **2.3 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO:**-----

Previamente distribuído por todos os membros do executivo, esteve presente o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo assinado em 22/05/02, pelo que se propõe a sua ratificação.-----  
Ficará cópia do referido protocolo anexo a esta acta.-----

Antes de se passar à votação deste ponto, foi o mesmo analisado e discutido, tendo sido referido pelos vereadores eleitos pela CDU: 1º - gostariam de saber se existe algum parecer técnico sobre a oportunidade e a importância desta acção e qual a opinião do vereador do pelouro sobre a mesma. 2º - consideram tratar-se de uma posição complicada em termos de procedimento. Pois se este tipo de procedimentos entram na rotina, ficam mais uma vez colocadas em causa as competências da Câmara. Acrescentaram que o processo de ratificação está bem definido na lei, e certamente não será o caso deste Protocolo. 3º. Este protocolo já está em vigor desde 1 de Maio último, ou seja, com base neste protocolo já existem actividades que estão a ser realizadas, previamente á assinatura do Protocolo, porque o mesmo só foi assinado em 22 de Maio. Na sua opinião, consideram não fazer sentido trazer um protocolo a uma reunião de Câmara para ratificar, quando poderia ter sido discutido antes de ter sido assinado. Referiram que enquanto vereadores a sua posição é de protestar contra este procedimento. Pediram então uma informação técnica sobre a utilidade e a oportunidade desta acção e questionaram se a mesma não poderia ser desenvolvida no processo “Escolas e Escolinhas”.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado e informou que, quanto ao parecer técnico, não existe nenhum parecer escrito, no entanto, considerou-se que esta era um acção importante para os miúdos. Confirmou que só foi possível assinar o Protocolo a 22 de Maio, embora se tenham iniciado actividades a partir de 1 de Maio. Informou ainda que a técnica ligada a esta acção, em conjunto com mais dois funcionários, vão frequentar uma acção de formação na área de Mini-Ténis para que se possa dar continuidade a esta actividade nas Escolas.-----

De seguida passou-se à votação deste ponto, **tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, ratificar a assinatura do referido Protocolo.**-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU, que apresentaram a seguinte declaração de voto “Os eleitos da CDU estão contra a inclusão deste processo para ratificação, uma vez que o protocolo poderia ter sido assinado antes da entrada em vigor e depois submetido á aprovação. No que diz respeito ao protocolo pensamos que a actividade desenvolvida poderia ter sido integrada no projecto “Escolas Escolinhas”, para o qual a Câmara Municipal tem formador com formação e não carecia de despender as verbas em causa cerca de 4.500 Euros. Salientaram que no seu sentido de voto não está em causa nem o possível

interesse da iniciativa, nem a participação das Escolas, está sim em causa a falta de informação técnica sobre o interesse da iniciativa, sobre a possibilidade de continuação da actividade e também a questão procedimental”-----

## **2.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO - BORBA**-----

Previamente distribuído por todos os membros do executivo, esteve presente a proposta de alteração ao regulamento de venda de lotes da Zona Industrial da Cruz de Cristo - Borba.-----

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe a aprovação da referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Antes de se proceder á votação da proposta apresentada, o Vereador Artur Pombeiro explicou que esta alteração ao regulamento de venda de lotes da Zona Industrial da Cruz de Cristo, prende-se com o interesse da Câmara na venda dos lotes 80 e 81. Informou que, tal como refere a proposta, os lotes serão vendidos em hasta pública aos comerciantes e industriais com sede em Borba, que se encontrem em actividade e não possuam instalações próprias.-----

Referiram os vereadores eleitos pela CDU que no seu entendimento, a venda de lotes através de sorteio, não em todos, mas em alguns casos, permite que as pessoas possam ficar com lotes que precisam. Quanto ao critério da hasta pública, já tiveram provas que nem sempre assim acontece, ou seja, está em causa o poder económico de cada pessoa. Sublinharam ser este o problema das hastas públicas, além de existir também a figura de registo, dos advogados, que encontram sempre uma maneira de fazerem negócio e que vai desvirtuar tudo aquilo que serão as boas intenções da Câmara.-----

Referiram que enquanto eleitos do mandato anterior foram acusados por não haver discriminação positiva nos regulamentos para venda de lotes. Agora, na presença desta proposta, podem afirmar que esta proposta não tem nenhuma discriminação, nem positiva nem negativa, tem apenas económica.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que o seu entendimento é outro, e se for tido em conta o primeiro ponto do regulamento - ponto 1.1 “*serão vendidos em hasta pública, pela Câmara Municipal de Borba aos industriais e comerciantes com sede social em Borba, que esse encontrem em actividade e não possuam instalações próprias*”, certamente será

reduzido significativamente aquilo que foi feito na última venda de lotes efectuada ainda no anterior mandato.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU disseram que aguardam pela hasta pública para ver como o Sr. Presidente vai fazer a selecção. Este, por sua vez, realçou que no seu entender é fácil fazer esta selecção, pois, trata-se apenas de saber se os interessados são comerciantes ou industriais, se têm sede em Borba, se se encontram em actividade e se não possuem instalações próprias. Acrescentou ainda que, caso se conclua que este método não resulta, então, há sempre tempo para se alterar.-----

Outra questão levantada pelos vereadores eleitos pela CDU, prendeu-se com o facto da falta de informação para poderem analisar questões deste tipo. Referiram a título de exemplo: falta de documentos (neste caso o regulamento inicial da venda de lotes) para poderem avaliar comparando com a proposta de alteração apresentada (tanto esta como todas as outras propostas de alteração de regulamentos que estão, hoje, para aprovação).---

Analisada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação. Assim, **foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) aprovar a referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU que apresentaram a seguinte declaração de voto:** “Os eleitos da CDU lamentam que mais uma vez assuntos muito importantes para os Borbenses sejam agendados para aprovação apenas com 48 horas de antecedência, não permitindo a reflexão necessária e dificultando a intervenção e as propostas da CDU. Por isso, entendemos que as alterações agora propostas vão desregulamentar e não regulamentar, vão criar injustiças criado como único critério entre adjudicantes o poder económico e não as necessidades”.-----

Esta declaração de voto reporta-se também para os três (3) pontos abaixo referidos 2.5, 2.6 e 2.7.-----

## **2.5 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - BARRO BRANCO**-----

Previamente distribuído por todos os membros do executivo, esteve presente a proposta de alteração ao regulamento de venda de lotes do Loteamento Habitacional da Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco.-----

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe a aprovação da referida**

**proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Analísada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação. Assim, **foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) aprovar a referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU.**-----

## **2.6 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA NAVE - NORA**-----

Previamente distribuído por todos os membros do executivo, esteve presente a proposta de alteração ao regulamento de venda de lotes do Loteamento Habitacional da Nave – Nora.-----

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe a aprovação da referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Analísada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação. Assim, **foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) aprovar a referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU.**-----

## **2.7 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DO FORNO - ORADA**-----

Previamente distribuído por todos os membros do executivo, esteve presente a proposta de alteração ao regulamento de venda de lotes do Loteamento Habitacional do Forno – Orada.-----

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe a aprovação da referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Analísada e discutida a proposta foi a mesma colocada à votação. Assim, **foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra)**

**aprovar a referida proposta e que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----  
**Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU.**-----

## **2.8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A RÁDIO BORBA**-----

Presente a proposta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Rádio Borba, que tem como objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia, naquelas estações de rádio, pelo que se propõe a respectiva aprovação.

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta por fazer parte da Direcção da Rádio Borba.

A proposta foi analisada e discutida, pelo restante executivo, tendo sido colocadas algumas questões pelos Vereadores eleitos pela CDU, nomeadamente: 1º. se já se iniciaram os Programas com esta estação de Rádio, ao que o vereador Humberto respondeu que não; 2º. qual o motivo do aumento da verba em relação ao ano anterior, tendo sido respondido pelo vereador Humberto que a Rádio considerava que a verba que recebia não era suficiente, por isso houve uma negociação entre a Câmara e a Rádio e acordou-se a verba de 200 Euros por cada mês de realização de programas; 3º. se já existe algum editorial do programa? O vereador Humberto respondeu que está a ser elaborado. Os vereadores eleitos pela CDU fizeram uma chamada de atenção para que esta questão seja analisada juridicamente, tendo em conta que a Rádio Borba, neste momento, é gerida por uma empresa, pelo que poderá ter outro estatuto jurídico.

Face a estas questões, e por considerarem que este assunto ainda não se encontra devidamente preparado, foi sugerido pelos vereadores eleitos pela CDU, que este ponto não fosse votado e que a sua discussão e votação transite para outra reunião de Câmara, já devidamente documentado.

Aceitando esta sugestão e até mesmo para salvaguardar a posição da Câmara Municipal, o vereador do pelouro propôs: “que a discussão e aprovação deste ponto transite para outra reunião”. A proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade”.

## **2.9 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA**-----

Presente a proposta de Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro Cultural de Borba. A referida proposta foi previamente distribuída por todo o executivo, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

Analisada a proposta, os vereadores eleitos pela CDU perguntaram ao vereador do pelouro, se ainda não estão preparadas outras propostas de Contratos-Programa com as outras associações do concelho dedicadas a actividades culturais e, não estando, qual o ponto da situação? O vereador Humberto Ratado respondeu que relativamente a outras propostas com as várias Associações do concelho, estão em fase de negociação. Informou que, já reuniu com algumas Associações, tem reuniões agendadas com outras e, possivelmente as outras propostas estarão em condições de serem discutidas e aprovadas numa próxima reunião de Câmara.-----

*Neste contexto, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram que este ponto fosse retirado deste reunião e que transitasse para a próxima reunião de Câmara para que seja discutido e analisado em simultâneo com as outras propostas de contrato-programa.*-----

O vereador Humberto Ratado esclareceu que, não existe nenhuma situação de excepção, no entanto, estando esta proposta de Contrato-Programa em condições de ser aprovada, e as outras ainda não, está aqui hoje para ser efectivamente aprovada.-----

Usaram da palavra os vereadores eleitos pela CDU, que colocaram a proposta acima referida á consideração dos eleitos pelo PS.-----

Estando o Sr. Presidente impedido de participar tanto na discussão como na votação deste ponto, o Vice-Presidente colocou a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pela CDU à votação, tendo sido aprovada com dois votos contra, por parte dos vereadores eleitos pelo PS, e dois votos a favor por parte dos vereadores eleitos pela CDU. Tendo havido empate, o Vice-Presidente usou o voto de qualidade (nº.2 do artº.89º da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro) e a proposta foi rejeitada com três votos contra e dois votos a favor.-----

De seguida foi discutido o documento em apreço, tendo sido colocadas diversas questões pelos vereadores eleitos pela CDU, nomeadamente: Quanto ao ponto 1. - perguntaram se o Sr. vereador representa a Câmara, neste acto, só como vereador do Desporto. Referiram não lhe parecer o mais correcto, porque as actividades que constam deste contrato não se reportam só ao desporto. Quanto à 2ª Cláusula, entendem que existem duas actividades, ou seja, alínea a) Emissão da Rádio Borba – e alínea b) Redacção do Jornal “Terras Brancas” que são desenvolvidas pelo Centro

Cultural de Borba, mas em situação empresarial. Entendem ser também uma questão de fundo, tal como no ponto anterior (Protocolo com a Rádio Borba), por isso deveria a mesma ser vista juridicamente por uma questão de salvaguarda. Quanto à 3ª Cláusula, entendem que o referido na alínea j) Projecto Milenium, trata-se de um projecto do Ministério da Ciência e Tecnologia. Perguntaram para que se destina o apoio de 1.000 Euros para este Projecto. Quanto à Cláusula 4 – ponto 1 “As iniciativas culturais e desportivas com carácter pontual (constantes no Plano de Actividades 2002 apresentado) ....., os vereadores perguntaram qual é o Plano de Actividades apresentado, pois não o conhecem. Ainda na mesma cláusula – ponto 2 “o eventual apoio financeiro às iniciativas dependerá da apreciação do projecto apresentado pelo Centro Cultural de Borba, com a antecedência mínima de 60 dias”....., perguntaram por quem é feita a apreciação do projecto. Referiram que no seu entendimento é que esta apreciação deverá ser feita pela Câmara. Quanto à Cláusula 8, “as participações financeiras estipuladas na cláusula 3 serão entregues ao Centro Cultural de Borba, após assinatura do presente contrato-programa”, referiram que esta cláusula nunca foi definida em Contratos anteriores, por isso, e tendo em conta as dificuldades financeiras que a Câmara tem invocado, perguntaram se existe algum pedido do Centro Cultural para fazer face a algumas despesas emergentes, ou se a Câmara decidiu assim e esta vai ser esta a prática a partir de agora?-----

Face a estas questões, o vereador Humberto Ratado esclareceu: sobre o Projecto Milenium, informou que o apoio de 1.000 Euros destina-se a despesas inerentes ao funcionamento da Internet, porque o projecto só contemplava o equipamento. Quanto às restantes observações (cláusulas 4 e 8) apontadas pelo Senhor Vereador Joaquim Serra, foi referido pelo vereador Humberto Ratado que todas questões levantadas, não têm razão de existir, pois o teor destas cláusulas é rigorosamente uma cópia daquilo que era o anterior contrato-programa com o Centro Cultural de Borba, por isso não entende o que os vereadores da oposição pretendem.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referiu que compreende que o teor das cláusulas seja igual, mas existe uma situação que não é igual, e já a referiu, ou seja: há uma empresa que foi criada no final do ano, e este é um facto que não abrangia o anterior contrato-programa.-----

*Após analisado e discutido por todos, à excepção do Sr. Presidente que, por fazer parte da Direcção do Centro Cultural, não participou nesta discussão nem votação, o Vice-Presidente colocou o documento em apreço à votação, tendo sido aprovado com dois votos a favor, por parte dos vereadores eleitos pelo PS, e com dois votos contra, por parte dos vereadores eleitos pela CDU. Tendo havido empate na votação, o Vice-*

*Presidente usou o voto de qualidade e o contrato-programa foi aprovado por maioria com três votos a favor e dois votos contra.*-----

Os vereadores eleitos da CDU salientaram que lamentam muito ter que votar contra este contrato-programa e fazem questão que isto seja dito à Direcção do Centro Cultural de Borba. Consideram que as questões levantadas quanto à legalidade de algumas situações, além de não serem devidamente respondidas, não foram pensadas para ser averiguadas. Entendem que as sugestões que foram apresentadas se tivessem sido aceites não desvirtuavam o protocolo, antes pelo contrário aperfeiçoá-lo-iam. Sublinharam que não lhes resta outra possibilidade a não ser votar contra a assinatura deste contrato-programa, não pelo seu conteúdo, nem por entenderem que não são importantes as actividades que vão ser desenvolvidas pelo Centro Cultural de Borba, mas sim pelo procedimento e pela forma evasiva como foram dadas as explicações que foram pedidas.- Ficarà o referido Contrato-Programa, depois de assinado, anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

O Senhor *Presidente* deu início a este ponto, fazendo referência às reuniões em que participou:-----

- reunião com a responsável pelo Ensino Recorrente em Borba, que o informou da falta de um subsídio, que era usual ser atribuído, e manifestou alguma preocupação pelo facto de não ter havido nestes últimos tempos cursos de adultos, tendo sido apresentadas sugestões no sentido de se virem a criar cursos desta natureza, com o objectivo de aumentar a escolaridade de algumas pessoas do Concelho.-----
- reunião do Conselho de Administração da EDC - Mármores, onde ficou definido que a Assimagra ficaria com 2 representantes e que fariam parte do Conselho de Administração, o Presidente da C.M.Borba, o Presidente da C.M.Estremoz e o Presidente da C.M.Vila Viçosa.-----
- participação na Unidade de Gestão da Secção da Zona dos Mármores. Dos 7 projectos apresentados foram aprovados 4 para a zona de Borba: a Festa da Vinha e do Vinho, o alargamento do Jardim Municipal, a alteração do PDM e a alteração do estudo da UNOR 2 e Revisão do Plano Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos.-----
- reunião com a DRAOT em Évora, com o objectivo de se tentar encontrar solução para a questão das natas. Informou ter apresentado uma sugestão de aquisição do Olival às Mós, que já tinha sido alvo de negociações por parte do anterior executivo, achando no entanto a proposta apresentada demasiado cara (4.500 contos + 5.000\$00 por cada

oliveira). Esclareceu que, como há uma pedreira por detrás do Olival, a ideia seria aproveitar essa pedreira, onde se iriam depositar natas, juntamente com inertes provenientes quer das serrações, quer da construção civil. Acrescentou ainda, que na próxima semana iria ter uma reunião com a proprietária do Olival para ver se conseguiriam chegar a um acordo. Informou ainda que já falou com o Eng<sup>o</sup> Nerra Marques sobre questão do preço das oliveiras, e que este também reconheceu que o valor é elevado. Ficou então disposto para alterar a sua posição relativamente àquela avaliação.-----

- reunião com o Sindicato dos Professores, realçando um aspecto extremamente importante e alvo de bastante preocupação, que é o encerramento da Escola Primária da Aldeia de Sande.-----

O senhor **Presidente** fez um pedido de esclarecimento ao anterior executivo no sentido de saber se houve alguma negociação com a Cabo Visão em termos de Protocolo de Colaboração, ao que o **Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, respondeu que esse assunto foi tratado numa reunião de Câmara, pelo que se encontra registado em acta.-----

No âmbito dos seus pelouros, o **Vereador Artur Pombeiro**, informou:-----

- ✓ que os arranjos paisagísticos em Rio de Moinhos se encontram concluídos;-----
- ✓ que têm decorrido os trabalhos e limpeza envolventes à ETAR de Borba, faltando a conclusão das comportas;-----
- ✓ que iniciaram os trabalhos na ETAR da Ribeira, pretendendo um esclarecimento da parte do Vereador Serra, no sentido de saber se a ETAR está ou não ligada na sua entrada à conduta; ao que o **Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra**, respondeu que não.-----
- ✓ que têm continuado os trabalhos no loteamento da Senhora da Vitória;
- ✓ que se tem procedido ao corte de ervas nas bermas e azinhas;
- ✓ que se iniciaram os trabalhos na zona antiga do Jardim;-----

O **Vereador Humberto Ratado** informou que além das actividades que se desenvolvem diariamente, são de destacar as seguintes:-----

- ✓ Comemorações do Dia Mundial da Criança;-----
- ✓ Preparativos para as comemorações dos 700 anos do Foral de Borba. Foi feita a apresentação do cartaz-programa desta iniciativa cultural.---

Quanto à questão levantada pelo senhor Presidente sobre o Ensino Recorrente, os **Vereadores eleitos pela CDU**, confirmaram que de facto houve um subsídio que se atribuiu. No entanto este tipo de ensino, provavelmente, irá terminar pois está bastante limitado por parte do

Governo que está a criar um Centro de validação de competências, em que este tipo de ensino passará sem ter que necessariamente fazer algum tipo de aprendizagem, pela valorização dessas mesmas competências, independentemente dos anos de escolaridade que se tiver. Estes Centros estão a ser criados, o que deverá implicar a extinção deste tipo de ensino.--

Os *Vereadores eleitos pela CDU*, chamaram a atenção do Sr. Presidente, para o facto de cumprir os prazos, nomeadamente nas respostas aos pedidos de informação que lhes têm sido feitos pelos vereadores de CDU, tendo em conta que os últimos já estão largamente ultrapassados.-----

• Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e três páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----